



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA N. °059/2014.

Campo Grande do Piauí (PI), 17 de setembro de 2014.

Francisco José Bezerra, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere, e em atenção solicitação através de ofício 502/2014 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

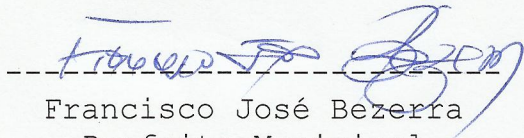
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder com ônus para o órgão requisitador (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), o senhor Mardônio Muriel Rodrigues de Sousa, Matrícula 337, brasileiro, casado, motorista deste Município desde 01/10/2013.

Art. 2º - A cessão será da seguinte forma: A Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí pagará o salário do servidor e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ressarcirá o valor em conta específica a ser posteriormente informada.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí (PI), 17 de setembro de 2014.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal